



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.727 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.619.165,91 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) ”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.619.165,91 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei nº5.752 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Código	Ficha F.R.	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Média e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
	779	1	3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.619.165,91
			Total da suplementação	1.619.165,91

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.619.165,91 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de dezembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.727 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/12/2023

Neiva de Barros Oliveira